



CNPJ nº 10.884.377/0001-04

ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (1.047ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 25/10/2018, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:35h.

5 6 7

8

9

10

1112

13

14

15

1617

18

19

20

21

22

23

24

2526

27

28

29

30

1

2

3

4

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta e cinco, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados à lista de presença, participantes da 1.047ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões Nunes, 1º Secretário, que justificou as ausências do conselheiro Presidente e Vice-presidente do CREMAL e, em virtude disto, assume a presidencia da presente sessão plenária. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, que destacou o tema principal a ser discutivo nesta plenária, que trata da discussão sobre o papel judicante dos conselhos de medicina e os trâmites da corregedoria. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio Marinho Rosa, vice-corregedor, que iniciou sua explanação sobre o Papel Judicante dos Conseiros do CREMAL. Em prosseguimento, iniciou as discussões sobre os principais temas, tais como Função judicante do Conselho e da responsabilidade do conselheiro; Bases constitucionais e legais; Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina - CFM e regional de medicina de Alagoas - CREMAL; Código de Processo ético Profissional - CPEP; Fases de tramitação; Principio de ampla defesa e do contraditório; Sigilo processual; Recursos e revisões administrativas do CFM; Controle da legalidade exercido pelo Judiciario. Em seguida, demonstrou como são os passos de tramitação desde quando uma denúncia chega ao prontocolo do CREMAL, até o trânsito em julgado; Concicliação; Interdição Cautelar. Após a explanação, aberta discussão em plenário, onde foram esclarecidas várias dúvidas dos conselheiros. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente desta sessão, o doutor Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, 1º Secretário do CREMAL, declarou encerrada esta Sessão de Posse

1





CNPJ nº 10.884.377/0001-04

31	e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que
32	vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la em conformidade, seguida da
33	assinatura de quatro os conselheiros recém-empossados.
34	
35	
36 37 38 39	Consº Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes Presidente da Sessão Plenária 1º Secretário do CREMAL
40 41 42	Consº Irapuan Medeiros Barros Junior 2º Secretário do CREMAL